

Portaria nº 072/2025

“NOMEIA A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA SISTEMATIZAÇÃO E PUBLICIZAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE CUIDADORES BOLSISTAS PARA ATENDIMENTO A ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SUSSUAPARA – PI

”.

JESUÍTA ARAÚJO ROCHA, Secretária Municipal de Educação de Sussuapara - PI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO A necessidade de garantir o direito à educação inclusiva, conforme previsto na **Constituição Federal de 1988**, na **Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional)**, na **Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência)** e nas demais normas que asseguram o atendimento educacional especializado;

CONSIDERANDO a obrigação do Poder Público Municipal de Sussuapara – PI promover a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino, proporcionando os recursos e serviços de apoio adequados para seu pleno desenvolvimento e aprendizagem;

CONSIDERANDO a demanda existente na **Rede Municipal de Educação e Cultura de Sussuapara – PI** por profissionais que atuem como cuidadores, prestando apoio individualizado e atendimento às necessidades específicas dos alunos com deficiência, mobilidade reduzida ou transtornos globais do desenvolvimento, no âmbito das unidades escolares;

CONSIDERANDO A relevância social, pedagógica e legal em assegurar o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem dos estudantes com deficiência nas escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO A necessidade de promover processo seletivo simplificado, de caráter emergencial e temporário, para a contratação de **cuidadores bolsistas**, a fim de atender à política de inclusão e garantir o suporte necessário aos alunos público-alvo da Educação Especial, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Sussuapara – PI.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir pelos membros abaixo a Comissão encarregada pela sistematização e publicização do edital de seleção simplificada de cuidadores bolsistas para atendimento a alunos com necessidades educacionais específicas na Rede Municipal de Educação e Cultura de Sussuapara – PI

Art. 2º - A comissão será composta por representantes da Secretaria Municipal de Educação, da seguinte forma:

I - Representante do Departamento de Coordenação Inclusiva

1 – José Erivan de Carvalho (PRESIDENTE)
CPF Nº 049.452.173-27

Jesuíta Araújo Rocha



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 – Sussuapara -PI
CNPJ. 06.082.095/0001-16
e-mail: secretariaeducacao@sussuapara.pi.gov.br



II - Representantes de Professores do Atendimento Educacional Especializado


2 – Marilene Hosana Félix Almondes
CPF nº 016.396.113-12

3 – Fernanda Moreira de Andrade Fialho
CPF nº 025.298.333-54

Art. 3º – A Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos existentes no arquivo desta Secretaria Municipal de Educação e desenvolver outros procedimentos destinados a bem desempenhar a função que lhes é conferida.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sussuapara (PI), 04 de junho de 2025



JESUÍTA ARAÚJO ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Sussuapara - PI